



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

1

Terça-feira • 11 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 2160

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas publica:

- Decretos S/Nº/2022.
- Portaria – SECAD Nº 001 De 11 De Janeiro De 2022.
- Ato De Ofício De Comissão - Convocação Corregedoria Da Adm.
- Aviso De Abertura De Licitação Pregão Eletrônico Nº 001/2022/SMS – BB 898918.
- Aviso De Adjudicação E Homologação Pregão Eletrônico – SRP Nº 026/2021.
- Extrato De Publicação De Dispensa De Licitação Nº 001/2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Sr. Daniel Luam de Mendonca Stride exonerado do cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5, na estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de janeiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Sr. Edvaldo Mota Santos exonerado do cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4, na estrutura da Secretaria Municipal de Políticas Afirmativas, Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de janeiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Sra. Elianeide Silva Rocha nomeada para o cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4, na estrutura da Secretaria Municipal de Políticas Afirmativas, Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de janeiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Sr. Luiz Henrique Bomfim de Jesus nomeado no cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Direto, Símbolo CAD-5, na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de janeiro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº/2022

Declara vacância de cargo/função pública do(a) servido(a)
ZÉLIA MARIA SALES DA SILVA, em razão de aposentadoria
após atuação de órgão correedor.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e considerando imposição legal:

CONSIDERANDO notificação do tribunal de contas dos municípios (TCM/BA), por meio do edital nº 511 de 2019, cientificou o município da necessidade de proceder a apuração do percebimento simultâneo de proventos de aposentadoria com cargo público.

CONSIDERANDO estudo realizado pela Corregedoria Municipal, onde foram constatados servidores alcançados pelos dispositivos legais (art.32 e/ou 199 da Lei Municipal 1.519 de 2013), ensejando a consulta jurídica nº 2158 de 2021.

CONSIDERANDO recadastramento efetuado pela servidora ZELIA MARIA ALVES DA SILVA onde a mesma confirma já estar percebendo os proventos da aposentadoria, bem como parecer jurídico nº 92 de 2021, que versa sobre a plena aplicabilidade dos dispositivos acima aos nossos servidores frente ao RGPS (regime geral de previdência social) e determina a imediata regularização dos servidores, conforme atendidos critérios legais e apuração da corregedoria.

CONSIDERANDO posicionamento do STF (Supremo Tribunal Federal) no RE nº 1.302.501, de repercussão geral, onde a suprema corte ratificou que servidores aposentados pelo regime geral não podem continuar exercendo os cargos públicos que originaram as aposentadorias quando a lei municipal prevê a vacância, exatamente o caso do município de Lauro de Freitas que prevê expressa vacância no art.32 do seu regime jurídico único.

DECRETA:

Art. 1º –Fica por força de imperativo legal, nos termos do art. 32 da Lei Municipal 1.519 de 2013, declarada a vacância do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, ocupado(a) pelo servidor(a) **ZÉLIA MARIA SALES DA SILVA**, nos termos do parecer jurídico da PGM nº 92 de 2021 e processo administrativo nº 471 de 2022.

Art. 2º– Fica encerrado o procedimento prévio da corregedoria, vinculado a situação funcional da servidora.

Art. 3º –Revoguem-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de Janeiro de 2022

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

Exonera servidor público efetivo, mediante termo de opção, em razão de acúmulo irregular de cargo público.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando imposição legal:

CONSIDERANDO notificação do tribunal de contas dos municípios (TCM/BA), por meio do edital nº 511 de 2019, que cientificou o município da necessidade de proceder a apuração de servidores com acúmulo irregular de cargo público.

CONSIDERANDO que o servidor LUIS CARLOS SANTOS BANDEIRA ROLIM, foi convocado pela corregedoria do município, e após cientificado da irregularidade procedeu a opção por requerer a exoneração do município de Lauro de Freitas.

DECRETA:

Art. 1º– Fica o servidor **LUIZ CARLOS SANTOS BANDEIRA ROLIM**, exonerado do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, mediante termo de opção, conforme processo administrativo nº 477 de 2022.

Art. 2º– Fica encerrado o procedimento prévio da corregedoria, vinculado a situação funcional do servidor.

Art. 3º – Revoguem-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 11 de Janeiro de 2022

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – SECAD Nº 001 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE AÇÕES E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 159 da Lei Municipal 1.519 de 2013:

CONSIDERANDO procedimento prévio nº 21287 de 2019 que apurava suposta irregularidades na guarda municipal.

CONSIDERANDO que a 5ª promotoria de justiça, por meio do Ofício nº 345 de 2021, requereu que a corregedoria da SECAD procedesse diligência pessoalmente no sentido de garantir a apuração da situação em testilha.

CONSIDERANDO o desarrazoado prazo em que os fatos narrados pela denúncia no PAP nº 21287 de 2019 permaneceram insuficientes em seus esclarecimentos

CONSIDERANDO que nova denúncia por meio do IDEA nº 591.9.286944/2021 de 03 de Novembro adicionou fatos novos ao já narrado nas denúncias outrora efetuadas.

CONSIDERANDO que a portaria SECAD nº 007 de 10 de Novembro de 2021, estabeleceu inicialmente uma sindicância para apurar os fatos narrados e que um de seus membros, a saber o Sr. Ivo Cairo de Jesus, entrou de Licença Prêmio.

CONSIDERANDO que após o início dos trabalhos da sindicância houve publicação do Decreto Municipal nº 4934 de 2021, que regulamentou as atividades de corregedoria.

RESOLVE:

Art.1 – Reconstituir e corporificar comissão de sindicância para apuração de possíveis irregularidades relatadas nos termos do IDEA nº 591.9115778/2021 com fatos novos narrados no IDEA nº 591.9.286944/2021.

Art.2A presente sindicância terá como membro os seguintes servidores:

- a) Marcelo José Santana da Costa, membro titular efetivo
- b) Mirian Silva Santos de Santana, membro titular

Art.3A comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias para apresentação do relatório conclusivo .

Art.4 Revoguem-se as disposições em contrário

Lauro de Freitas, 11 de Janeiro de 2022

Ailton Florêncio dos Santos

Secretário Municipal de Administração e de Ações e Planejamento Estratégico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

ATO DE OFICIO DE COMISSÃO CONVOCAÇÃO CORREGEDORIA DA ADM.

A COMISSÃO PROCESSANTE constituída pela Portaria SECAD nº 001 de 2022, na prática dos seus atos de ofício, em conformidade com o Decreto nº 4934 de 26 de Novembro de 2021, que regulamenta as atividades correcionais, convoca os servidores abaixo para prestação de depoimento, a ser realizada na data e hora agendada, nas dependências da Corregedoria Geral, no CALF (Centro Administrativo de Lauro de Freitas), no 2º andar. Saliente que os servidores comparecem na condição de testemunhas sem necessariamente comporem o corpo de acusados:

1. Laércio Machado dos Santos, Guarda Municipal. Data do depoimento: 18.01.2022 às 09h00
2. Iranildes dos Santos Amado, Guarda Municipal. Data do depoimento: 19.01.2022 às 10h.
3. Sivaldo Gonzaga Silva, Guarda Municipal. Data do depoimento: 21.01.2022 às 10h
4. André Luiz Gomes da Silva, Guarda Municipal. Data do depoimento: 25.01.2022 às 10h
5. Roque de Souza Cerqueira, Guarda Municipal. Data do depoimento: 27.01.2022 às 10h
6. Mauricio Moncorvo dos Santos, Guarda Municipal. Data do depoimento: 01.02.2022 às 09h
7. Luciana Brasil dos Santos, Guarda Municipal. Data do depoimento: 03.02.2022 às 09h
8. Hebert Murilo Alves, Guarda Municipal. Data do depoimento: 04.02.2022 às 09h
9. ItaloFerreira Barbos, Guarda Municipal . Data do depoimento: 07.02.2022 às 09h

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022/SMS – BB 898918

A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde torna público o PE nº 001/2022/SMS. Objeto: Registro de Preço para aquisição de BOLSAS, COLETORES E DISPOSITIVOS para incontinência urinária para atender as demandas das unidades e serviços de saúde deste Município. Abertura de Proposta: 24/01/2022, às 08h30, Disputa: 24/01/2022, às 10h (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <http://www.licitacoes-e.ba.gov.br> ou <http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br/index.php?url=licitacoes/editais>. Tel.: (71) 3369-9911. 11/01/2022, Denise de Sousa Alves – Pregoeira/SESA.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 026/2021.

A Prefeita torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do PE SRP Nº 026/2021. Tipo: Menor Preço global. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ventiladores, para as creches e unidade escolares da rede de ensino deste município, conforme termo de referência e planilha discriminativa no edital. À empresa: GD Magazine Comércio Ltda. ME – Valor Global - R\$ 84.000,00. Período de vigência: 12 meses. Data da Adjudicação e Homologação: 11/01/2022. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.

Atos Administrativos



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Metro
Recôncavo Norte – MRN- CNPJ: 30.390.856/0001-81

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Processo Administrativo nº. 001/2022

Contratada: MJT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME

CNPJ nº: 03.158.798/0001-92

VALOR GLOBAL: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) e pago em parcela única.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de pistolas pressurizadas para limpeza de endoscópios destinados a suprir as necessidades da Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho.

BASE LEGAL: Respaldo legal no artigo 24, inciso II, §1º da Lei nº 8.666/1993.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de janeiro de 2022.

MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE SAÚDE – MRN